

PORTARIA Nº 01087/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10819/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
D e 11.09.2020 14.09.2020	a Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Kötzt
D e 16.10.2020 19.10.2020	a Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça Assessora Jurídica: Daniele Fernanda Fochesatto
D e 29.10.2020 03.11.2020	a Dr. Fernando Marques de Campos
D e 27.11.2020 30.12.2020	a Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor Jurídico: Jeferson Lima da Silva
D e 13.11.2020 16.11.2020	a Dr. Fernando Marques de Campos
D e 04.12.2020 07.12.2020	a Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça Assessora Jurídica: Daniele Fernanda Fochesatto

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo de 11.09.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)